



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N°. 280/2008 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1622/2007 (prot. nº. 14697/2007),

CONSIDERANDO os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006 e do art. 17 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento, nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional ao servidor CLEANO RICARDO RESENDE LUCENA, da classe/padrão B7 para a classe/padrão B8.

Art. 2º AUTORIZAR, condicionado à disponibilidade orçamentária, o pagamento dos valores com as devidas atualizações, decorrentes da referida progressão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de junho de 2008.

EXPEDITIVO FERREIRA

Desembargador

Presidente do TRE/RN, em exercício